



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

PORTARIA Nº 33/2023 - DRG/VTP/IFSP DE 4 DE MAIO DE 2023

*Designa servidores e estudantes para compor Comissão de Organização do evento institucional Semana da Internacional da Física 2023.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2.407 de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e estudantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização do evento gratuito intitulado Semana Internacional da Física 2023:

Segmento docente
EDUARDO ROGÉRIO GONÇALVES
GERSON ROSSI DOS SANTOS
IVAIR FERNANDES DE AMORIM
JOSIMAR FERNANDO DA SILVA - Coordenador de curso e presidente
ROBYSON DOS SANTOS MACHADO

Segmento discente
GUSTAVO MARINELLI DE CARVALHO
JAYANE DELFINO DA SILVA NASCIMENTO
KAWAM OLIVEIRA FREITAS
KETLY VERRI
MIRIÃ ARAÚJO DE CARVALHO
RENAN AUGUSTO DA SILVA SANTOS
VICTOR DO NASCIMENTO BRAMBILLA

Art. 2º - São atribuições da comissão:

- I - Definir a data de realização do evento, dentro do ano letivo de 2023;
- II - Revisar e aprovar o Edital de Chamada Pública para apoios a ser elaborado pela Coordenação de Apoio à Direção;
- III - Colaborar com a divulgação do Edital de Chamada Pública para apoios;
- IV - Elaborar a identidade visual do evento, se houver, ou avaliar e aprovar a identidade visual do evento a ser elaborada pela Coordenação de Apoio à Direção;
- V - Definir a programação do evento;
- VI - Fornecer, com antecedência, dados e informações para a emissão de ofícios de convite para palestrantes, quando necessário;
- VII - Definir os critérios para seleção de estudantes voluntários para a execução operacional da programação do evento.

Parágrafo único. O cadastramento do evento no Suap, após a confirmação da programação final, deve ser efetuado pelos coordenadores de curso.

Art. 3º - A comissão fica dispensada da apresentação de Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias.

Art. 4º - A carga-horária semanal de dedicação aos trabalhos da comissão será de 2 (duas) horas para os coordenadoras de curso e 4 (quatro) horas para os estudantes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado eletronicamente*

Ricardo Teixeira Domingues  
Diretor-Geral  
Câmpus Votuporanga do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 04/05/2023 15:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540139

Código de Autenticação: 2ea3d5b766

